



GABINETE DO PREFEITO

Santos

DECRETO N° 11.123 **DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

REVOGA O DECRETO N° 11.033, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.033, de 17 de outubro de 2025, que outorga permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, de bem público que descreve.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento